



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 66/98

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e de acordo com o Decreto Estadual nº 7.344 de 27 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **alteração curricular e fluxograma do Curso de Agronomia** em função da substituição das disciplinas EPB I e EPB II, para alunos que ingressarem a partir do II Período Letivo de 1998, constante no Processo CONSEPE nº 041/98.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 1998

Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do CONSEPE